



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 011\2017

EXMO SR. EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CURURUPU-MA

SENHOR PRESIDENTE,

Nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico à Mesa Diretora depois de ouvido o Plenário que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal, ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, a seguinte indicação: que estude a possibilidade de construir uma nova rampa de embarque e desembarque entre e o centro de Abastecimento Municipal ao Rio Cururupu, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

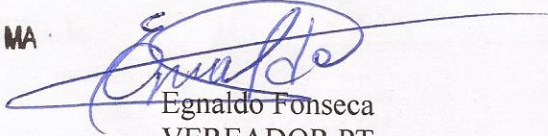
Senhor Presidente, senhores vereadores, é notório o problema em relação aos pescadores que usam esse acesso para atividade da pesca: o risco de acidente é constante devido à falta de manutenção, e hoje a referida rampa encontra em estado deteriorado, sem condições de segurança para o desempenho das atividades. Informamos a extensão do Cais é de 10 m de largura e 40 de comprimento, dentro do planejamento há possibilidade de construir, favorecendo nossos pescadores em suas atividades. A indicação é exatamente neste sentido, pois, possibilitará realização ações mais eficazes.

Assim Sendo, é que se pede voto favorável, em atendimento aos pescadores que utilizar diariamente da área.

PLENÁRIO "ITALINO PIRES RODRIGUES", DA CASA LEGISLATIVA "CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO", EM 22 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 30/03/17


PRESIDENTE


Egnaldo Fonseca
VEREADOR PT

APROVADO
Em: 30/03/17